



Prefeitura de Itapoá – SC
Chefia de Gabinete do Prefeito



Ao Sr.
Marlon Roberto Neuber
Prefeito de Itapoá

RELATÓRIO FINAL – PA Nº 006/2019

I
Histórico

1. Designados através do Decreto Municipal nº 4045/2019 para integrarmos a Comissão de Processo Administrativo - PA nº 006/2019, incumbida de apurar os fatos relatados na Comunicação Interna nº 669 datada de 05/07/2019 encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, vimos apresentar a Vossa Senhoria o respectivo RELATÓRIO FINAL, após análise da documentação dos autos e demais medidas processuais de rotina.
2. A Comissão instalou-se na sede da Prefeitura Municipal, na sala de reuniões, no dia 11 de julho de 2019 e formalizaram-se as primeiras providências processuais:
 - a) Nomeação da Sr^a Eliana Nehring Silveira Belo como secretária do Processo Administrativo;
 - b) Expedição do Termo de Instrução;
 - c) Expedição dos Ofícios nº 001/2019/PA006/2019 e nº 002/2019/PA006/2019.
3. No dia 01 de agosto 2019, emissão da Certidão de Decurso de Prazo.
4. No dia 02 de agosto de 2019 a Comissão reuniu-se para finalizar o Processo Administrativo.



Prefeitura de Itapoá – SC Chefia de Gabinete do Prefeito



II Dos Fatos

Ao verificar a Comunicação Interna nº 669 datada de de 05/07/2019 emitida pela Secretaria Municipal de Educação:

- Considerando os e-mails encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação para a empresa Tartarus Distribuidora Ltda Me, solicitando a entrega dos materiais adquiridos por meio da Ata de Registro de Preço nº 67/2018, Pregão Eletrônico nº 76/2018, Registro de Preços nº 32/2018, Processo nº 113/2018 (fls. 06 e fls. 07);
- Considerando a Notificação Extrajudicial nº 001/2019 datada de 23/04/2019 emitida pela Secretaria Municipal de Educação e encaminhada para a empresa Tartarus Distribuidora Ltda Me, solicitando a entrega dos materiais adquiridos por meio da Ata de Registro de Preço nº 67/2018, Pregão Eletrônico nº 76/2018, Registro de Preços nº 32/2018, Processo nº 113/2018 (fls. 09 e fls.20);
- Considerando que a empresa Tartarus Distribuidora Ltda Me não apresentou justificativa/defesa para a **não entrega** dos materiais adquiridos por meio da Ata de Registro de Preço nº 67/2018, Pregão Eletrônico nº 76/2018, Registro de Preços nº 32/2018, Processo nº 113/2018, que, após ter sido citada, permaneceu inerte (fls.28);
- Considerando o contrato devidamente assinado por todas as partes envolvidas (fls. 29 à fls. 33).

A empresa Tartarus Distribuidora Ltda Me não cumpriu com o contrato assinado, tampouco apresentou justificativa para a não entrega dos produtos constantes no contrato assinado. A Comissão opina pelo **cancelamento total da Ata de Registro de Preço nº 67/2018**, Pregão Eletrônico nº 76/2018, Registro de Preço nº 32/2018, Processo nº

- [Handwritten signature]



Prefeitura de Itapoá – SC
Chefia de Gabinete do Prefeito



113/2018 e aplicação de multa conforme Item 8.2., Parágrafo I, Inciso a, do referido contrato.

III
Conclusão

A empresa Tartarus Distribuidora Ltda Me não cumpriu com o contrato assinado. A Comissão opina pelo **cancelamento total da Ata de Registro de Preço nº 67/2018**, Pregão Eletrônico nº 76/2018, Registro de Preço nº 32/2018, Processo nº 113/2018 e aplicação de multa conforme Item 8.2., Parágrafo I, Inciso a, do referido contrato.

Isto posto, e considerando tudo que dos autos consta, encerramos o processo administrativo, sendo que após as providências, o processo poderá ser arquivado.

Itapoá, 02 de agosto de 2019.


Mônica Siqueira Frizzo
Presidente


Flávio Elias Gelamo Custódio
Membro


Eliana Nehring Silveira Belo
Secretária



PREFEITURA DE ITAPOÁ – SC
Comissão de Processo Administrativo
PA nº 006/2019

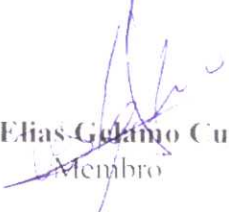
ATA Nº 02/2019

Ao segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, na sala S3B situada no primeiro andar do Edifício-Sede da Prefeitura Municipal, na Cidade de Itapoá, presentes os servidores Mônica Siqueira Frizzo, agente administrativo, lotada na Procuradoria Jurídica, Eliana Nehring Silveira Belo, Chefe da Divisão de Patrimônio, do Departamento de Administração, da Secretaria de Administração e Flávio Elias Gelamo Custódio, agente administrativo, lotado na Secretaria de Finanças, respectivamente Presidente e Membros da Comissão de Processo Administrativo, instituída pelo Senhor Marlon Roberto Neuber, Prefeito de Itapoá, conforme Decreto Municipal nº 4045/2019, de 09/07/2019, publicado no DOM/SC, Edição nº 2872 em 10/07/2019, os membros reuniram-se elaborar o Relatório Final o qual foi acostado as fls. 34 a fls. 36.

Do que, para constar, eu, Eliana Nehring Silveira Belo, na qualidade de Secretária desta Comissão, devidamente designada, lavrei a presente ATA, que vai assinada pela Senhora Presidente, pelo Membro da mesma Comissão, e por mim que a digitei.

Itapoá, 02 de agosto de 2019.


Monica Siqueira Frizzo
Presidente


Flávio Elias Gelamo Custódio
Membro


Eliana Nehring Silveira Belo
Secretária




PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Micheli Borges, n. 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC, CEP: 89.249-499
Fone: (47) 3443-4201 Fax: (47) 3443-4828 - www.itapoa.sc.gov.br



Termo de Encerramento - PA 006/2019

Ao segundo dia do mês de agosto de dois mil e dezenove, encerram-se os trabalhos do Processo Administrativo devidamente cumpridos por essa Comissão nos termos do Decreto Municipal nº 4045/2019, emitido pelo Senhor Marlon Roberto Neuber, Prefeito de Itapoá, datada de 09/07/2019.

Itapoá, 02 de agosto de 2019.


Mônica Siqueira Frizzo
Presidente


Flávio Elias Gelamo Custódio
Membro


Eliana Nehring Silveira Belo
Secretária



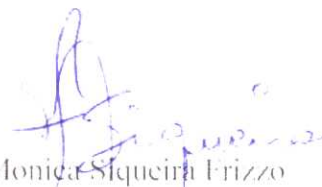
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, n. 261 - Itapema do Norte - Itapoá/SC, CEP 89.245-000
Fone: (47) 3443-4700 Fax: (47) 3443-4828 - www.itapoa.sc.gov.br



Termo de Remessa - PA 006/2019

Ao segundo dia do mês de agosto de dois mil e dezenove, faço remessa dos autos do Processo Administrativo nos termos do Decreto Municipal nº 4045/2019, datado de 09/07/2019, o Senhor Marlon Roberto Neuber, Prefeito de Itapoá, contendo 01 (um) volume o qual vai numerado de fls. 02 a fls. 39, para tomada de providências que se fizerem necessárias.

Itapoá, 02 de agosto de 2019.


Monica Siqueira Frizzo
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
GABINETE DO PREFEITO**

RUA 960, nº 201 – ITAPEMA DO NORTE.
CEP: 89249-000. ITAPOÁ – SC.
TELEFONE: (47) 3443-8800 – FAX: (47) 3443-8828
CNPJ 81.140.303/0001-01
E-mail: secretaria.gabinete@itapoa.sc.gov.br
www.itapoa.sc.gov.br

DESPACHO DE JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO – P.A. Nº 006/2019.

Aprovo os autos do Processo Administrativo nº 006/2019, para apurar os fatos relatados na CI nº 669/2019 – SME apontando as providências cabíveis, oportunizando o contraditório e ampla defesa ao contratado, e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta nos autos:

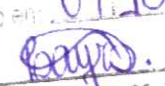
1. Acolher o Relatório Final da Comissão Processante, nomeada através do Decreto Municipal nº 4045, de 09 de julho de 2019, e,
2. Ordenar a aplicação de multa conforme o item 8.2, Parágrafo I, Inciso “a” da Ata de Registro de Preço nº 67/2018 - Pregão Eletrônico nº 76/2018 – Registro de Preço nº 32/2018 – Processo nº 113/2018;
3. Determinar o cancelamento integral da Ata de Registro de Preço nº 67/2018 – Pregão Eletrônico nº 76/2018 – Registro de Preço nº 32/2018 – Processo nº 113/2018.

Restitua-se o processo à Secretaria Municipal de Administração para ciência desta decisão ao indiciado e demais providências.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapoá, 07 de outubro de 2019.


MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá

Recebido em: 07.10.19

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Rodolfo Lopes de Oliveira
Chefe de Gabinete
Matrícula 578724
Cabinete do Prefeito